



PREFEITURA DA ÉSTÂNCIA  
TURÍSTICA DE PÁRAIBUNA

# Dezembro Verde

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E  
COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS



# Origem

TODO FINAL DE ANO OS REGISTROS DE ABANDONO AUMENTAM. ACREDITA-SE QUE UM DOS PRINCIPAIS MOTIVOS SEJA A SAÍDA DE FÉRIAS DAS FAMÍLIAS, OCASIÃO EM QUE O TUTOR NÃO TEM COM QUEM DEIXAR O ANIMAL OU NÃO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAR UM CUIDADOR OU HOTÉIS ESPECIALIZADOS. COM ISSO, ABANDONAM SEUS PETS.

A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE TEM COMO FOCO CONSCIENTIZAR TODA SOCIEDADE SOBRE O ABANDONO E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, BEM COMO COMBATER ESTAS AÇÕES.

ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS, A POPULAÇÃO REFLETE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO E DA GUARDA RESPONSÁVEL.

ALÉM DO OBJETIVO PRINCIPAL DA CAMPANHA, OUTROS TÓPICOS TAMBÉM SÃO RESSALTADOS, COMO AS CONSEQUÊNCIAS DO DESAMPARO E QUESTÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICAS.

# Consequências

O MAIS AFETADO PELO ABANDONO É O PRÓPRIO ANIMAL, GERANDO UM DANO PSICOLÓGICO MARCANTE E IRREPARÁVEL. QUANDO SE PERDE A REFERÊNCIA DE TUTOR, DE COMPANHEIRO E AMIGO, ELE SOFRERÁ A DOR DA AUSÊNCIA PELO RESTO DE SEUS DIAS.

ANIMAIS ABANDONADOS GERAM RISCOS PARA A SEGURANÇA DELE E DAS PESSOAS. QUANDO UM ANIMAL ATRAVESSA UMA RUA MOVIMENTADA, PODE SE MACHUCAR OU OCASIONAR ACIDENTES DE TRÂNSITO. SE ELE FOR AFUGENTADO, PODE TENTAR SE DEFENDER E MORDER ALGUÉM, SEM CONTAR AS DOENÇAS QUE ELES PODEM ADQUIRIR OU TRANSMITIR.

HÁ TAMBÉM QUESTÕES SANITÁRIAS QUE PRECISAM SER OBSERVADAS, COMO A CIRCULAÇÃO DE ZONÓSES, DOENÇAS INFECCIOSAS TRANSMITIDAS DE ANIMAIS PARA AS PESSOAS. EX: RAIVA, LEPTOSPIROSE, ESPOROTRICOSE, SARNA, FEBRE AMARELA, LEISHMANIOSE, ENTRE OUTRAS.

# Legislação

**ABANDONAR OU MALTRATAR ANIMAIS É CRIME PREVISTO PELA LEI FEDERAL Nº 9.605/98.**

**VALE LEMBRAR QUE A LEI FEDERAL Nº 14.064/20 - CONHECIDA COMO LEI SANSÃO, FOI RECENTEMENTE ATUALIZADA. A PENA DE DETENÇÃO QUE ANTES ERA DE TRÊS MESES A UM ANO E MULTA, AGORA PASSOU A SER DE DOIS A CINCO ANOS, MULTA E A PROIBIÇÃO DE O AGRESSOR TER A GUARDA DE ANIMAIS.**

**ALÉM DISSO, O RITO PROCESSUAL PASSA À VARA CRIMINAL, NÃO MAIS AO JUIZADO ESPECIAL.**



# Abrigos

QUANDO OS ANIMAIS ABANDONADOS SÃO RECOLHIDOS E LEVADOS AO CANIL ELES SÃO CASTRADOS, MICROCHIPADOS, RECEBEM TRATAMENTO, SÃO VACINADOS E VERMIFUGADOS.

OS ABRIGOS DE ANIMAIS TÊM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS: SER UM REFÚGIO SEGURO PARA OS ANIMAIS NO ÂMBITO DE UMA POLÍTICA DE **CAPTURA ALTAMENTE SELETIVA** E FUNCIONAR COMO LOCAL DE PASSAGEM BUSCANDO A RECOLOCAÇÃO DESSES ANIMAIS PARA LARES DEFINITIVOS.

MAS AO CONTRÁRIO DO QUE MUITOS PENSAM, O ABRIGO NÃO É UM BOM LOCAL PARA ESSES ANIMAIS PASSAREM MUITO TEMPO. PELO EXCESSO DE ANIMAIS, NÃO CONSEGUIMOS DAR A ATENÇÃO QUE CADA UM NECESSITA, ESTÃO CONSTANTEMENTE EXPOSTOS A DOENÇAS E NÃO RECEBEM TODO O CARINHO QUE MERECEM.

ELES PRECISAM DE UM LAR AFETIVO QUE MUDE O DESTINO DELES DE PASSAR O RESTO DA VIDA NO CANIL. INCENTIVE A ADOÇÃO!



# Denúncia

**PARA REGISTRAR A DENÚNCIA, SUGERE-SE DESCRIVER OS FATOS OCORRIDOS COM A MAIOR EXATIDÃO, CLAREZA E OBJETIVIDADE POSSÍVEIS, INFORMANDO ENDEREÇO E NOME DOS RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS. O DENUNCIANTE DEVE ANEXAR PROVAS E EVIDÊNCIAS, COMO FOTOS, VÍDEOS, NOTÍCIAS DE JORNAIS, MAPAS, LAUDOS OU ATESTADOS VETERINÁRIOS, ALÉM DE NOMES DE TESTEMUNHAS E ENDEREÇOS. QUANTO MAIS DETALHADA A DENÚNCIA, MELHOR.**

**DELEGACIAS DE POLÍCIA - LIGANDO 190, FAZENDO BOLETIM DE OCORRÊNCIA PRESENCIAL OU ELETRONICAMENTE**

**POLÍCIA AMBIENTAL- ATRAVÉS DO TELEFONE OU E-MAIL  
FONE: (12)3911-1900 (12)3922-3001 OU  
E-MAIL: 3BPAMB4CIA3PEL@POLICIAMILITAR.SP.GOV.BR**

**MINISTÉRIO PÚBLICO - DIRETAMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO  
OU ATRAVÉS DO SITE**

**IBAMA - EM CASO DE ENVOLVIMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS,  
SILVESTRES E ESPÉCIES EXÓTICAS  
TELEFONE 0800 61 8080  
E-MAIL [LINHAVERDE.SEDE@IBAMA.GOV.BR](mailto:LINHAVERDE.SEDE@IBAMA.GOV.BR)**

**PREFEITURA (CASA DA AGRICULTURA) - TELEFONE E WHATS APP  
(12) 3974-2120 / (12) 99737-1901**

# Redes Sociais



**CANIL:**

**@ABRIGOPARAIBUNA**



**CANIL:**

**ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES (CANIL MUNICIPAL DE PARAIBUNA)**

**[HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/CANILPARAIBUNA](https://www.facebook.com/canilparaibuna)**



**INSTAGRAM DA PREFEITURA:**

**@PREFEITURADEPARAIBUNA**



**FACEBOOK DA PREFEITURA:**

**[WWW.FACEBOOK.COM/PREFEITURADEPARAIBUNA](http://www.facebook.com/prefeitura-de-paraibuna)**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE PARAIBUNA**